

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2017/SEGES

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO e a EMPRESA LEANDRO MARQUES DO AMARAL - ME.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração Cláusula Sétima - Da Vigência do contrato nº 032/2017/SEGES que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia e de manutenção predial e corretiva, com fornecimento de materiais, insumos, máquinas, equipamentos e mão de obra, sendo os serviços executados na Praça das Bandeiras, localizados no centro político administrativo - CPA.

“CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA”

7.3 A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. E o prazo para execução dos serviços é de 11 (onze) meses conforme cronograma físico-financeiro.

DO FUNDAMENTO : Fundamenta-se o presente Termo Aditivo do Contrato nº 032/2017/SEGES, do qual será parte integrante o Processo nº 43030/2018, Manifestação Jurídica de nº 022/2018/ASSESSORIA JURÍDICA/SAAS/SEGES, com supedâneo no Contrato supracitado e nas disposições da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Decreto Estadual nº 840/2017, e ainda nos termos das cláusulas e condições.

Cuiabá, 28 de Março de 2018.

ASSINAM:

JÚLIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS - Secretário de Estado de Gestão - CONTRATANTE

LEANDRO MARQUES DO AMARAL MACIEL - Representante Legal -CONTRATADA

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e38a3711

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar